



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDC0RDHFMKYXRDM2RKQXOT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 288, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso IX e 91 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA), alterado pela Lei Municipal nº 352 de 15 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Servidora **ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, apresentou requerimento de licença por motivo de gestação, perante esta Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Gestação a servidora pública municipal **ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 1377, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, por um período de 06 (seis) meses, tendo início em **02/06/2023** e término em **29/11/2023**.

Parágrafo único. Os efeitos legais e jurídicos da presente Portaria retroagirão ao dia **02/06/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 16 junho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal